

RESOLUÇÃO Nº 047/2021 – CONSUNI

Altera o inciso II do art. 237 do Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 44/2007-CONSUNI, de 01 de junho de 2007.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 33857/2021, tomada na sessão de 09 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso II do art. 237 do Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 44/2007-CONSUNI, de 01 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 237 (...)

...

II – promoção na carreira dos servidores técnicos universitários;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do Plenário do CONSUNI